



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 19, DE 03 de fevereiro de 2022

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O presidente da câmara municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim/RN, 03 de fevereiro de 2022

Kaio Cesar Carneiro
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				40.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				40.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara				40.000,00
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001		40.000,00
Anexo II (Redução)				40.000,00
01 .001 CAMARA MUNICIPAL				40.000,00
2001 Manutenção das Atividades da Câmara				40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		40.000,00